



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo do Termo de Contrato Nº 121-2021 - Edilson Tavares Souza-ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 121/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: EDILSON TAVARES SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, Enquadrada como Microempresa, com sede na Avenida Piatã, nº 90, Cabralia, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.699/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 137.323.597-ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPEZA / NATUREZA DA DESPEZA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	– 0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS 15%. 2028 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3390.30.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 01/10/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Edilson Tavares Souza - CPF nº 259.048.808-47. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº: 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.